



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO GAPRE Nº 059/2025.



Sorriso/MT, 04 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 7ª Sessão Ordinária de 2025.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

REQUERIMENTO Nº 025/2025: Autoria: Gringo do Barreiro – PL, Rodrigo Matterazzi – Republicanos, Adir Cunico – Novo, Brendo Braga – Republicanos, Darci Gonçalves – MDB, Diogo Kriguer – PSDB, Emerson Farias – PL, Toco Baggio – PSDB, Profª Silvana Perin – MDB, Wanderley Paulo – PP e Jane Delalibera – PL. Requer 01 (um) Micrô Ônibus itinerante para atendimento médico e Odontológico, nas comunidades: Barreiro, Pontal do Verde, São Luiz Gonzaga, Tropical, Navegantes, Morocó e Linha Celeste.

Informamos ao nobre vereador que foi encaminhado uma cópia do referido requerimento via Ofício SMA nº 282, para o Prefeito em exercício Acacio Ambrosini, para fins de conhecimento.

REQUERIMENTO Nº 026/2025 – Autoria: Gringo do Barreiro. Requer uma Patrulha Mecânica, uma Plantadeira e uma Ensiladeira para trator, para o município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício GAPRE nº 055/2025 do Gabinete do Prefeito.

REQUERIMENTO Nº 30/2025 – Autoria: Darci Gonçalves. Requer relação dos imóveis locados pelo Poder Executivo Municipal de Sorriso, contendo endereços, prazo de contrato e valores dos aluguéis.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício GAPRE nº 054/2025 do Gabinete do Prefeito.

REQUERIMENTO Nº 32/2025 – Autoria: Jane Delalibera. Requer informações acerca da construção da nova sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, quais sejam: a) cópia do contrato oriundo do processo licitatório para construção da obra; b) cronograma de execução; c) cópia de possíveis aditivos contratuais para reequilíbrio econômico-financeiro; d) status da obra no presente momento.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Acacio Ambrosini (CPF ###600.961-##), em 04/04/2025 - 12:45, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documentoAssinado/23008>. Folha 1 de 10





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SMA nº 389/2025 da Secretaria Municipal da Cidade.

REQUERIMENTO Nº 33/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Requer informações sobre o número de psicólogos atuantes nas diversas secretarias municipais, com a devida especificação de quais setores, ou áreas, cada profissional está vinculado, no município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício nº 056/ GAPRE.

REQUERIMENTO Nº 36/2025 – **Autoria:** Rodrigo Matterazzi, Toco Baggio e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Coronel PM César Augusto de Camargo Roveri, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia ao Prefeito Municipal Alei Fernandes e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, celeridade no processo de construção da nova sede da Polícia Técnico-Científica POLITEC no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMSEP nº 187/2025 Secretaria Municipal Pública, Trânsito e Defesa Civil.

REQUERIMENTO Nº 37/2025 – **Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, informações acerca do valor repassado, por meio do município de Sorriso, para manutenção de leitos de retaguarda no Hospital 13 de Maio e Hospital Nossa Senhora de Fátima, de 01/01/2024 ao presente momento.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SMA nº 283/2025 Secretaria Municipal da Administração.

REQUERIMENTO Nº 38/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Sr. Governador Mauro Mendes (UNIÃO), ao Exmo. Sr. Vice-governador Otaviano Pivetta (Republicanos) e ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Diego Guimarães (Republicanos) com cópia ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, a viabilização da construção de uma Escola Estadual na Zona Leste, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMED nº 372/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

REQUERIMENTO Nº 39/2025 – Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Diego Guimarães (Republicanos) com cópia ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, a viabilização de recursos via Emendas Parlamentares, para a contratação de consultas de Neuropediatria, com a finalidade de avaliar crianças com suspeita de Transtorno do Espectro Autista e demais diversidades intelectuais, no município de Sorriso-MT.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SMA nº 283/2025 Secretaria Municipal da Administração.

REQUERIMENTO Nº 40/2025 – **Autoria:** Rodrigo Matterazzi. Requer ao Exmo. Sr. Silvio Cezar Pereira Rangel diretor do Sesi/MT, ao Sr. Ricardo Alvarez Alban, Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), e ao Prefeito Municipal Sr. Alei Fernandes, que seja instalado uma unidade do SESI EXPERIENCE DENTRO do Parque Tecnológico.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMDET nº 053/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

REQUERIMENTO Nº 41/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo, Brendo /Braga e vereadores abaixo assinados. Requerem a Secretária Municipal de Saúde, à Direção do Hospital Regional de Sorriso, a Secretaria de Estado de Saúde, a abertura de uma Sindicância, para apurar os recentes casos de recém-nascidos que vieram a óbito, no Hospital Regional de Sorriso, bem como casos de violência obstétrica.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SMA nº 283/2025 Secretaria Municipal da Administração.

INDICAÇÃO Nº 166/2025 – **Autoria:** Adir Cunico e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de placas de sinalização de trânsito e identificação das ruas no bairro Euro Park, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SINTRA nº 055/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 171/2025 – **Autoria:** Adir Cunico - Novo e Diogo Kriguer -PSDB. Versando sobre a necessidade de estudo para implantar um estacionamento vertical durante os horários comerciais, no centro da Praça da Juventude, por onde passava a Avenida Natalino João Brescansin, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMEL nº 202/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 181/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de mutirão de consultas em psiquiatria infantil.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMSA nº 581/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 182/2025 – **Autoria:** Gringo do Barreiro. Indico a construção de um campo de futebol de areia, cercado e iluminado, no Bairro Terra Brasil, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMEL nº 189/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 183/2025 – **Autoria:** Gringo do Barreiro. Indico a aquisição de uma retroescavadeira e um caminhão caçamba para atender e dar manutenção ao Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SINTRA nº 055/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 184/2025 – **Autoria:** Rodrigo Matterazzi, Adir Cunico e Gringo do Barreiro. Indicamos a necessidade do Poder Executivo Municipal, Incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município: "Dia da Mulher Rural".

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMFA nº 107/2025 da Secretaria Municipal da Mulher e da Família.

INDICAÇÃO Nº 186/2025 – **Autoria:** Jane Delalibera e Profª Silvana. Indicamos a criação do Banco Municipal de Empregos para Mulheres, em especial às mulheres que são mães solo, vítimas de violência e mulheres acima de 40 anos, no município de Sorriso.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMFA nº 107/2025 da Secretaria Municipal da Mulher e da Família.

INDICAÇÃO Nº 187/2025 – **Autoria:** Jane Delalibera e Profª Silvana. Indicamos a criação do programa "Mulher Empreendedora", para incentivo à criação de negócios e fortalecimento de empreendimentos liderados por mulheres, no município de Sorriso.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMFA nº 107/2025 da Secretaria Municipal da Mulher e da Família.

INDICAÇÃO Nº 188/2025 – **Autoria:** Darci Gonçalves. Indico a construção de uma calçada acessível na rua Pedro Álvares Cabral, no Bairro Jardim Carolina, nos fundos da Escola Municipal Gente Sabida, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMED nº 407/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 189/2025 – **Autoria:** Darci Gonçalves. Indico a instalação de traves com rede e fornecimento de bolas para o campo de futebol da Comunidade Pontal do Verde, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMEL nº 189/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 190/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de um sistema de senha de atendimento digital em todas as Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMSA nº 497/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Acacio Ambrosini (CPF ##600.961-##), em 04/04/2025 - 12:45, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/23008>. Folha 4 de 10





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 191/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma fábrica de ração para atender a Agricultura Familiar, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMASA nº 095/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.

INDICAÇÃO Nº 193/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade do Poder Executivo Municipal a “Criar a “Escola Municipal de Artes”, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMCT nº 140/2025 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

INDICAÇÃO Nº 194/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de construir pista de arrancada de veículos, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMEL nº 189/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 195/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um complexo poliesportivo com miniestádio, quadra coberta, quadra de vôlei de areia, quadra de *beach tennis* e academia ao ar livre, no bairro Vila Bela, no Município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMEL nº 189/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 196/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja disponibilizado pelo Banco do Empreendedor financiamento para a primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, parcelado em 48 vezes, sem juros, para atender a população.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMDET nº 056/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

INDICAÇÃO Nº 197/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de um Programa de Auxílio Natalidade em pecúnia, para atender mães com bebês até 03 meses de idade, em situação de vulnerabilidade social.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMAS nº 499/2025 da Secretaria Municipal de Assistencial Social.

INDICAÇÃO Nº 198/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de uma Central de Regulação na Zona Leste do município de Sorriso/MT, para atendimento aos usuários da rede de saúde pública.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONECÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMSA nº 084/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 200/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de tarifa social de água e esgoto, destinada aos contribuintes de baixa renda do município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício AGER nº 025/2025 da AGER.

INDICAÇÃO Nº 201/2025 – **Autoria:** Rodrigo Matterazzi, Adir Cunico e Brendo Braga. Indicamos a semana comemorativa de inauguração do parque tecnológico, comemoração de 30 anos do sindicato rural e abertura nacional da colheita.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMDET nº 054/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

INDICAÇÃO Nº 202/2025 – **Autoria:** Rodrigo Matterazzi, Adir Cunico e Brendo Braga. Indicamos a instalação de um redutor de velocidade eletrônico no cruzamento da Rua Lupicínio Rodrigues com a Avenida Porto Alegre, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMSEP nº 175/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 203/2025 – **Autoria:** Rodrigo Matterazzi, Adir Cunico e Brendo Braga. Indicamos a implantação de quadra esportiva com grama sintética e com cobertura na Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMEL nº 189/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 204/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de biblioteca na Escola Municipal Professora Maria Teresa Paloschi, localizada na Comunidade Rural Santo Antônio de Morocó, no município de Sorriso.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMED nº 373/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 205/2025 – **Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de iluminação pública na travessa araponga, entre as ruas Pica Pau e Pardais, localizadas no Bairro Parque das Araras, município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SINTRA nº 055/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Acacio Ambrosini (CPF ###.600.961-##), em 04/04/2025 - 12:45, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento/Assinado/23008>. Folha 6 de 10





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 206/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de realização da Feira da Mulher Empreendedora, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMDET nº 057/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

INDICAÇÃO Nº 207/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a contratação de consultas de Neuropediatria, com a finalidade de avaliar crianças com suspeita de Transtorno do Espectro Autista e demais diversidades intelectuais, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMSA nº 085/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 208/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção da vila militar, um programa habitacional direcionado aos militares, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SMA nº 369/2025 da Secretaria Municipal da Cidade.

INDICAÇÃO Nº 209/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Bela Vista, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMSA nº 615/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 210/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de lousas digitais em salas de aula da Escola Municipal Francisco Donizetti de Lima, no bairro Nova Aliança II, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMAD nº 373/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 211/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de uma Escola Técnica Agrícola no Assentamento Jonas Pinheiro, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMED nº 373/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 212/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instituição de um programa de educação empreendedora para jovens, no município de Sorriso/MT.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMAS nº 499/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 213/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um barracão comunitário para eventos sociais, no distrito de Primavera, no município de Sorriso-MT.

Informamos que a indicação será encaminhada à Secretaria Municipal da Cidade, para futura elaboração de projeto e inclusão no cronograma de execuções de obras do município de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

INDICAÇÃO Nº 214/2025 – **Autoria:** Pofª Silvana Perin. Indico a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) e placas de sinalização na Rua São Silvestre, nas proximidades do Colégio San Petrus, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMSEP nº176 /2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 215/2025 – **Autoria:** Pofª Silvana Perin. Indico a contratação de um médico mastologista, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMSA nº 582/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 216/2025 – **Autoria:** Pofª Silvana Perin. Indico a criação de um espaço público dedicado à reabilitação, prevenção, fortalecimento e combate à obesidade infantil, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMEL nº189/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 217/2025 – **Autoria:** Pofª Silvana Perin. Indico a construção de uma praça no Distrito de Caravágio, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMEL nº189 /2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 218/2025 – **Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de censo habitacional, com dados dos servidores públicos municipais que não possuem casa própria, no município de Sorriso.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMCID nº 368/2025 da Secretaria Municipal da Cidade.

INDICAÇÃO Nº 219/2025 – **Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a reforma no prédio da Feira Central do Produtor Rural (AFESO), localizada próximo ao Corpo de Bombeiros, no município de Sorriso.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMCID nº 368/2025 da Secretaria Municipal da Cidade e Ofício SEMASA nº 094/2025.

INDICAÇÃO Nº 220/2025 – **Autoria:** Pofª Silvana Perin. Indicamos a criação de parceria entre o Poder Executivo Municipal e as Igrejas e Templos Religiosos do Município, para locação destes espaços para utilização em projetos de contraturno da cultura, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMASA nº 140/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.

INDICAÇÃO Nº 221/2025 – **Autoria:** Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de disponibilizar placas orientativas sobre o risco de afogamento no Rio Lira (poção).

INDICAÇÃO Nº 222/2025 – **Autoria:** Adir Cunico e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de pontos de ônibus adequados nos bairros Morada do Bosque I e II, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SINTRA nº 055 /2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 223/2025 – **Autoria:** Adir Cunico. Indico a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Passo Fundo, localizada no Bairro Industrial I, município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMSEP nº 177/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 224/2025 – **Autoria:** Adir Cunico e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de parquinhos aquáticos nos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) do município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMED nº 373/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 225/2025 – **Autoria:** Adir Cunico e vereadores abaixo assinados. Indicamos o recapeamento asfáltico do bairro São Mateus, no município de sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SINTRA nº055/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 226/2025 – **Autoria:** Rodrigo Matterazzi, Adir Cunico, Brendo Braga e Gringo do Barreiro. Indicamos a criação de uma comissão responsável por elaborar diretriz para a transformação das escolas municipais em civicos militares.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMED nº 373/2025 Secretaria Municipal de Educação.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 227/2025 – **Autoria:** Adir Cunico e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Turmalinas, localizada no Bairro Industrial I, município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMSEP nº 190/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 228/2025 – **Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de distribuição de repelente de forma gratuita, nas unidades básicas de saúde, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 361/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

ACACIO AMBROSINI

Prefeito Municipal, em exercício

Ao Senhor,
RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO GAPRE Nº 056/2025.

Sorriso/MT, 02 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder o **Requerimento nº 033/2025**, aprovada pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 6ª Sessão Ordinária de 2025, segue resposta:

REQUERIMENTO Nº 33/2025 – Autoria: Prof.^a Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Requerem informações sobre o número de psicólogos, atuantes nas diversas secretarias municipais, com a devida especificação de quais setores, ou áreas que cada profissional está vinculado, conforme segue:

Secretaria de Assistência Social - 15 psicólogos 40hs, sendo 07 psicólogos de provimento efetivo e 08 profissionais terceirizados. Dos 07 profissionais efetivos temos 01 de cedido para Estado MT. Profissionais atuando nos setores/áreas:

2	Casa Abrigo da Criança e da Mulher
2	CRAS São Domingos
1	CRAS Vitória Régia
1	CRAS Praça Céu
3	CREAS
2	Centro de Convivência da Pessoa Idosa-CCPI
1	Escritório Social
1	SEMAS
1	Delegacia
1	Cedido - Sec. de Estado de Assistência Social

Secretaria de Saúde - 10 psicólogos, sendo 01 de 20 h/semanais, 01 de 30 h/semanais e 08 de 40 h/semanais. Dos quais 03 são servidores de provimentos efetivo, sendo que 01 encontra-se de licença para tratar de interesse particular desde 24/04/2024, e 07 são profissionais terceirizados. Profissionais atuando nos setores/áreas:

3	AME
2	CAPS





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

2	INTEGRAR
1	SAE
1	USF V
1	LICENÇA PARTICULAR

Secretaria de Educação - 15 psicólogos 40hs, sendo 01 contrato temporário e 14 de provimento efetivo. Dos 14 profissionais efetivos temos 01 de Licença Maternidade e 01 de licença para tratar de assunto particular por 03 anos desde 21/10/2024. Profissionais atuando nos setores/áreas:

6	CEMAIS
7	FORTALECENDO SONHOS
1	LICENÇA MATERNIDADE
1	LICENÇA PARTICULAR

Secretaria de Administração - 01 Psicóloga de 40 h/semanais, desenvolvendo palestras e treinamentos para os servidores, e demais projetos que fazem parte da Escola de Governo.

Secretaria da Mulher e da Família - 01 Psicóloga de 40 h/semanais, atuando no Departamento de Acolhimento e Atendimento de mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
ACACIO AMBROSINI
Prefeito Municipal, em exercício

Ao Senhor,
RODRIGO MATTERAZZI
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SMA Nº 283/2025.

Sorriso/MT, 03 de abril de 2025.

Prezado Senhor,

CÓPIA

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento nº 039/2025, de autoria do vereador Brendo Braga - Republicanos, onde requer a viabilização de recursos via Emendas Parlamentares, para a contratação de consultas de Neuropediatria, com a finalidade de avaliar crianças com suspeita de Transtorno de Espectro Autista e demais diversidades intelectuais, no município de Sorriso; bem como cópia do Requerimento nº 041/2025, de autoria dos vereadores Wanderley Paulo - Progressistas e Brendo Braga - Republicanos, requerendo a Secretaria de Estado de Saúde, a abertura de uma Sindicância para apurar os recentes casos de recém nascidos que vieram à óbito no Hospital Regional de Sorriso, bem como casos de violência obstétrica; outrossim, encaminha-se cópia do Requerimento nº 037/2025, de autoria da vereadora Jane Delalibera - PL, requerendo informações acerca do valor repassado por meio do município de Sorriso, para a manutenção de leitos de retaguarda no Hospital 13 de Maio e Hospital Nossa Senhora de Fátima, de 01/01/2024 até o presente momento.

Ante ao exposto, solicito a análise e providências cabíveis para atendimento ao solicitado.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração

Ao Senhor,
ACÁCIO AMBROSINI
Prefeito em exercício





Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Ao expediente
Sala de Sessão

APROVADO

17 MAR. 2025

REQUERIMENTO Nº 37/2025

JANE DELALIBERA – PL, vereadora com assento nesta Casa, com fulcro nos arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, **requerendo informações acerca do valor repassado, por meio do município de Sorriso, para manutenção de leitos de retaguarda no Hospital 13 de Maio e Hospital Nossa Senhora de Fátima, de 01/01/2024 ao presente momento.**

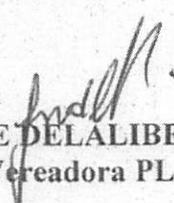
JUSTIFICATIVAS

Considerando que os leitos de retaguarda desempenham papel fundamental no atendimento hospitalar, garantindo suporte à rede pública de saúde e auxiliando na redução da superlotação de unidades como a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o Hospital Regional de Sorriso, assim, a transparência na destinação dos recursos públicos para esse serviço é essencial para a fiscalização do uso correto das verbas e para a melhoria da gestão da saúde municipal;

Considerando que a solicitação das informações se faz necessária pelos seguintes motivos: a) acompanhar a destinação dos recursos públicos repassados aos hospitais conveniados, garantindo que os valores sejam aplicados corretamente e em conformidade com os contratos firmados; b) avaliar a eficiência e a efetividade dos serviços prestados pelos leitos de retaguarda, verificando se os repasses são compatíveis com a demanda de internações e o atendimento prestado à população; c) identificar a necessidade de ajustes orçamentários ou de novas estratégias de investimento, visando aprimorar o atendimento hospitalar e garantir o acesso adequado aos serviços de saúde; d) garantir transparência na aplicação dos recursos da saúde, assegurando que o Poder Legislativo e a população tenham ciência sobre os montantes destinados a esses serviços e sua correta aplicação;

Considerando que o presente requerimento fundamenta-se no princípio constitucional da transparência e publicidade administrativa, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, além de atender às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que exige a correta prestação de contas e a clareza na destinação dos recursos públicos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL

Ofício 283



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

APROVADO

Ao expediente
Sala de Sessão

17 MAR. 2025

REQUERIMENTO Nº 39/2025

BRENDO BRAGA – Republicanos e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Diego Guimarães (Republicanos) com cópia ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, **requerendo a viabilização de recursos via Emendas Parlamentares, para a contratação de consultas de Neuropediatria, com a finalidade de avaliar crianças com suspeita de Transtorno do Espectro Autista e demais diversidades intelectuais, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que, o Neuropediatra é o profissional mais qualificado para diagnosticar o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e as demais diversidades intelectuais;

Considerando que, o diagnóstico precoce permite intervenções mais eficazes, otimizando o desenvolvimento da criança;

Considerando que, a disponibilidade de consultas com o neuropediatra, garante o acesso equitativo à saúde para as crianças com diversidades intelectuais, independente da sua condição socioeconômica;

Considerando que, a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2025.

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

ADRIANO LUNICO
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

PROF. SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

WANDERLEY PAULO
Vereador PP



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

APROVADO

Às Expediente
Saída de Sessão

17 MAR. 2025

Secretaria

REQUERIMENTO Nº 41/2025

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, BREND
BRAGA – REPUBLICANOS** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de Leis, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem que este expediente seja encaminhado a Secretária de Estado de Saúde e à Direção do Hospital Regional de Sorriso, **requerendo a Secretaria de Estado de Saúde, a abertura de uma Sindicância, para apurar os recentes casos de recém nascidos que vieram a óbito, no Hospital Regional de Sorriso, bem como casos de violência obstétrica, conforme abaixo especificado:**

JUSTIFICATIVAS

Considerando os fatos narrados pelas famílias, bem como pela imprensa local, levantando serias acusações sobre o atendimento que as crianças receberam ao serem encaminhadas ao Hospital Regional de Sorriso;

Considerando ser obrigação desta Casa acompanhar e fiscalizar todos os serviços públicos oferecidos a população, bem como a qualidade dos mesmos;

Considerando as cobranças da sociedade para que esta Casa de Leis tome uma postura para que casos semelhantes não aconteçam mais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 14 de março de 2025.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

BREND BRAGA
Vereador Republicanos

ADIR TUNICO
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

Ofício 293



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO GAPRE N° 054/2025.

Sorriso/MT, 01 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder o Requerimento 030/2025, aprovada pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 6ª Sessão Ordinária de 2025, neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

REQUERIMENTO N° 30/2025 – Autoria: Darci Gonçalves. Requer relação dos imóveis locados pelo Poder Executivo Municipal de Sorriso, contendo endereços, prazo de contrato e valores dos aluguéis.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está anexada a este ofício.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

ACACIO AMBROSINI

Prefeito Municipal, em exercício.

Ao Senhor,

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso





Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Ao expediente
Sala de Sessão

APROVADO

10 MAR. 2025

Secretaria

REQUERIMENTO Nº 030/2025

DARCI GONÇALVES - MDB, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor. Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, **requerendo relação dos imóveis locados pelo Poder Executivo Municipal de Sorriso, contendo endereços, prazo de contrato e valores dos aluguéis.**

JUSTIFICATIVAS

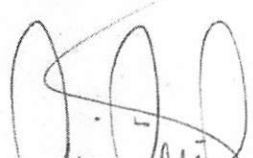
Considerando a importância da transparência na gestão pública, o acesso aos dados sobre os imóveis alugados pela Prefeitura Municipal de Sorriso possibilita uma fiscalização eficiente por parte do Poder Legislativo Municipal, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos;

Considerando que o presente Requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas da administração pública municipal, sobre os gastos do Município com contratos de aluguel, visando identificar os prédios e salas alugados pela Prefeitura de Sorriso, com a discriminação individual dos valores de cada aluguel, endereços, nomes dos proprietários dos imóveis e os respectivos documentos comprobatórios;

Considerando que a análise dos custos de locação é uma ferramenta essencial para o planejamento orçamentário, os vereadores podem usar essas informações para propor ajustes e otimizações no uso dos recursos públicos, favorecendo a cidade como um todo;

Considerando que os vereadores são representantes da população, o acesso a essas informações permite que eles atendam de maneira mais eficaz as demandas dos cidadãos, oferecendo respostas claras sobre a gestão pública e tomando decisões baseadas em dados precisos e relevantes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 28 de fevereiro de 2025.


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR ATUAL	ENDEREÇO
1	009/2017	INSTALAÇÃO GANHA TEMPO	04/03/2026	R\$ 28.000,00	Rua Mato Grosso, s/n - Quadra 60 Lote 14
2	061/2017	FARMÁCIA POPULAR/PADARIA MUNICIPAL	20/07/2025	R\$ 5.848,64	Rua Panambi, Nº 350, Bairro Industrial - 1ª Etapa
3	036/2018	PATRIMÔNIO	08/05/2025	R\$ 6.230,47	Avenida Los Angeles, nº 210 - Jardim Califórnia
4	167/2018	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	14/11/2025	R\$ 3.793,97	Avenida Blumenau, nº 2624 - Sala 206 e 208 - Centro - Ed. Belfort
5	153/2019	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	03/06/2025	R\$ 4.928,18	Avenida Porto Alegre, nº 2714, sala 8, bairro Centro
6	200/2019	RAMPA DE TRANSBORDO	10/08/2025	R\$ 7.447,40	BR 163 Fazenda Bom Jesus
7	235-2020	CASA ABRIGO DA CRIANÇA	02/09/2025	R\$ 3.104,13	Avenida Curitiba, nº 3345, Bairro Centro
8	023/2021	SECRETARIA DE FAZENDA	10/02/2026	R\$ 10.888,50	Avenida Porto Alegre, nº 2714, sala 8, Centro
9	086/2021	CAF	07/05/2025	R\$ 12.450,81	Avenida Perimetral Sudoeste, nº 2258 - Bairro Bela Vista
10	124/2021	SEC AGRICULTURA FAMILIAR/DPTO TI/ CASA DOS CONSELHOS	14/06/2025	R\$ 36.458,35	Rua Marechal Cândido Rondon, Lote nº 24/25, Quadra 123 no centro
11	305/2021	SEMEC/CEMFOR/CENTRO TEC/ENSINA MAIS	01/12/2025	R\$ 32.470,85	Avenida Tancredo Neves, 124/144, Lotes 5 e 7, Quadra 4-A, no centro
12	324/2021	RENASCER	21/06/2025	R\$ 12.708,00	Avenida Tancredo Neves, nº 3688, Bairro Vitória Régia
13	123/2022	SAE	15/05/2025	R\$ 4.500,00	Avenida Imigrantes nº 2495, Centro
14	163/2022	SEDE PROGRAMA FORTALECENDO SONHOS	30/06/2025	R\$ 5.409,10	Av. Blumenau, nº 2895, Bairro Centro Norte
15	212/2022	GANHA TEMPO ZONA LESTE	31/07/2025	R\$ 13.359,25	Rua Panambi; Lote nº 06/07; Quadra Nº 08 no Bairro Industrial 1ª etapa
16	216/2022	DPTO NUTRIÇÃO/ALMOXARIFADO ALIM. ESCOLAR	31/07/2025	R\$ 9.000,00	Rua dos Curiós, nº 1206, bairro Recanto dos Pássaros
17	230/2022	EXTENSÃO SEC DE FAZENDA	17/08/2025	R\$ 4.682,70	Avenida Porto Alegre, nº 2714, sala 5, no centro
18	307/2022	CEMAIS	31/10/2025	R\$ 11.422,36	Avenida Ademar Raiter, nº 491, no Centro
19	082/2023	CENTRO DE REABILITAÇÃO DIST PRIMAVERA	01/04/2026	R\$ 1.615,67	Avenida Mato Grosso, Sala A, do Lote 08A, da Quadra 02, Centro - Dist. Primavera
20	083/2023	FARMACIA CIDADÃ ROTA DO SOL	01/04/2026	R\$ 7.413,54	Rua Caminho do Sol, nº 1208, esquina com a Rua Perola, no Bairro Rota do Sol
21	087/2023	CASA ACOLHIMENTO MULHERES	01/04/2026	R\$ 5.185,50	Av. Curitiba, nº 3135, Centro, Lote 25, da Quadra 93-C
22	091/2023	ALMOXARIFADO OBRAS	02/04/2026	R\$ 12.304,73	Avenida Ademar Raiter, nº 1536, no Bairro Centro
23	112/2023	CENTRO DE ESPECIALIDADES	30/04/2025	R\$ 2.381,44	Rua das Azaleias nº 1687, do Lote 15, da Quadra 06B, Centro, do Distrito de Boa Esperança
24	227/2023	SEDE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	06/08/2025	R\$ 4.133,60	Avenida Curitiba, nº 3405, no Bairro Bom Jesus
25	263/2023	NIF	01/10/2025	R\$ 11.466,40	Avenida Blumenau; Lote nº 29; Quadra Nº 98-c no Bairro Bela Vista
26	272/2023	SEC CIDADE	08/10/2025	R\$ 20.852,00	Avenida Tancredo Neves, nº 1743, Lote 03 da quadra 123D, bairro Centro Norte
27	273/2023	CAPSI INTEGRAR	10/10/2025	R\$ 8.068,64	Avenida Brasil, nº 1775, bairro Centro Sul
28	328/2023	ESCRITÓRIO SOCIAL	30/11/2025	R\$ 4.451,39	Rua dos Estados, 350 - Centro
29	148/2024	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	31/07/2025	R\$ 20.000,00	Avenida dos Imigrantes lote nº 07 e 08, Quadra 01 Bairro Residencial Jardim Guarujá
30	147/2024	ECO PONTO	31/07/2025	R\$ 7.303,20	Rua Roberto Marinho, quadra 04, lote urbano 62, loteamento Eldorado
	009/2025	ALMOXARIFADO CENTRAL	09/02/2026	R\$ 13.131,72	Avenida Ademar Raiter, 104, quadra B-02, Lote 03, Bairro Centro-Sul
	010/2025	CEMES/PSF MÁRIO RAITER	09/02/2026	R\$ 46.120,34	Rua Gramado, lote nº 01, Quadra 01 Loteamento Mario Raiter
	011/2025	UBS PINHEIROS III	10/02/2026	R\$ 13.146,11	Rua Graciliano Ramos, nº 323, lote nº 04-B2, Quadra 10, Gleba Sorriso



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AÇO E DO CIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3544-8100
E-mail: semesorrisoassessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMED Nº 373/2025

Sorriso-MT, 28 de março de 2025.

**EXMO SENHOR
RODRIGO MATERAZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 12 / 04 / 2025
Bilomi
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Resposta as indicações Nº 204, 210, 211, 224, 226/2025.

Exmo. Sr. presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para responder à V. Ex.^a sobre as seguintes indicações:

INDICAÇÃO Nº 204/2025: versando sobre a necessidade de construção de biblioteca na Escola Municipal Professora Maria Teresa Palochi, localizada na Comunidade Rural Santo Antônio do Morocó. Informamos que a referida escola conta com um acervo de literatura infantil, com quantidade suficiente e adequada a faixa etária das crianças. Quanto a construção do espaço específico, nos propomos em realizar um estudo de viabilidade econômica, financeira para saber a possibilidade de construção.

INDICAÇÃO Nº 2010/2025: versando sobre a necessidade de implantação de lousas digitais em salas de alua da Escola Municipal Francisco Donizetti de Lima. Informamos que já estamos realizando um diagnóstico da necessidade para incluir a aquisição de todos os equipamentos no Plano de Ações Articuladas (PAR5), junto ao FNDE.

INDICAÇÃO Nº 211/2025: versando sobre a necessidade de implantação de uma escola técnica agrícola no assentamento Jonas Pinheiros. Informamos que a escola técnica agrícola, trata-se da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio, o que a coloca fora da competência do município. No entanto, levaremos a proposta à apreciação da SEDUC=MT.

INDICAÇÃO Nº 224/2025: versando sobre a necessidade de construção de instalação de parquinhos aquáticos nos CMEIS da rede pública municipal. Informamos que iremos realizar um estudo de viabilidade técnica, financeira, pedagógica e de segurança para conhecer a necessidade e a possibilidade de implantação.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 226/2025: versando sobre a necessidade de criação de uma comissão para a elaboração de diretrizes em relação a implantação do sistema cívico militar nas escolas públicas municipais. Informamos que a respeito da implantação de escolas cívico militares, já se encontra marcada uma audiência pública para discussão sobre o assunto no dia 11 de abril as 19h00, na Câmara Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

Adriana E. Reichert Palu

ADRIANA ESTER REICHERT PALU
Secretária Municipal de Educação

Adriana Ester Reichert Palu
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT
Portaria 014/2025

OFÍCIO N° 095/2025/SEMASA

Sorriso, 25 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração
A/C do Sr. Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de Administração

A/C Beloni
Bruno Delgado
26-3-25

Assunto: Resposta à Indicação nº 191/2025 – Vereador Wandelely Paulo

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício SMA nº 217/2025, referente à Indicação nº 191/2025 de autoria do Vereador Wandelely Paulo, esta Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar manifesta que:

Considerando a alta demanda por rações, entendemos que a implantação de uma fábrica de rações no Assentamento Jonas Pinheiro seria de grande relevância e representaria um significativo fomento à agricultura familiar, beneficiando diretamente os produtores locais e promovendo a autossuficiência e o desenvolvimento sustentável para a agricultura familiar.

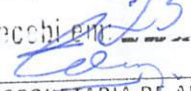
Ressaltamos que hoje há um barracão municipal localizado no Assentamento Jonas Pinheiro que pode, mediante análise de legalidade e de viabilidade, ser destinado a alguma associação local para operar a referida fábrica de ração, otimizando recursos e impulsionando a economia regional.

Certos de que podemos trabalhar em conjunto para viabilizar esta importante iniciativa, colocamo-nos à disposição para colaborar com estudos e assistência técnica, além de outras ações que possam contribuir para a concretização deste importante projeto.

Atenciosamente,


LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar (SEMASA)

Lucas de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura
Familiar e Segurança Alimentar
(SEMASA)

PROFESSORA MUNICIPAL DE SORRISO
Pecchi em 25/03/25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

SEMASA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

OFÍCIO Nº 096/2025/SEMASA

Sorriso, 25 de março de 2025.

ILMO. SR.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar (SEMASA) vem, por meio deste, solicitar a realização de compra direta para locação emergencial de banheiros químicos para atender a demanda da Feira do São Domingos.

A locação é necessária para garantir condições adequadas de higiene e conforto aos frequentadores da Feira, sendo este um item essencial para o pleno funcionamento do evento. Informamos que os orçamentos já foram obtidos, e o presente pedido se faz para viabilizar a compra direta, enquanto aguardamos a conclusão do processo licitatório e a formalização da nova Ata de Registro de Preços.

A urgência da medida se dá para que se mantenha a continuidade dos serviços da feira, e a ausência de tais instalações comprometerá diretamente a qualidade e a continuidade das atividades na Feira.

Contamos com a atenção e colaboração dessa Secretaria para darmos prosseguimento ao processo de aquisição, garantindo que o serviço seja executado sem interrupções.

LUCAS DE OLIVEIRA

Secretário de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar - SEMASA

Lucas de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura
Familiar e Segurança Alimentar
(SEMASA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RECIBO Nº 03 25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 094/2025/SEMASA

Sorriso, 25 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração
A/C do Sr. Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de Administração

Assunto: Resposta à Indicação nº 219/2025 – Vereadora Jane Delalibera\PL.

Senhor Secretário:

A Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar (SEMASA) manifesta total concordância com a Indicação nº 219/2025, que trata da necessidade de reforma do prédio da Feira Central do Produtor Rural (AFESO), localizada próximo ao Corpo de Bombeiros deste município.

Reconhecemos que essa reforma não apenas se faz necessária, mas também é fundamental para proporcionar melhores condições de trabalho aos feirantes e garantir um ambiente adequado, seguro e higiênico para toda a comunidade que frequenta o local.

Entretanto, para que possamos viabilizar a execução dessa importante melhoria, solicitamos o apoio desta Casa de Leis na busca por recursos financeiros, seja por meio de emendas impositivas, emendas parlamentares ou outros mecanismos disponíveis. Acreditamos que, com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, poderemos proporcionar à população um espaço revitalizado e de grande utilidade para a agricultura familiar e fomentar ainda mais a economia do município.

Certos da atenção e apoio da Câmara Municipal de Sorriso, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Lucas de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura
Familiar e Segurança Alimentar
(SEMASA)


LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar (SEMASA)

PROCEDE
26/03/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Avenida Tancredo Neves nº 1680, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.896-005, Telefone: (66) 3545-4702
E-mail: esportesorriso@hotmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Sorriso, 28 de março de 2025.

OFÍCIO SEMEL Nº 202/2025

A sua Excelência

RODRIGO MATERAZZI

Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

Senhor Presidente,

Venho através do presente encaminhar a Vossa Excelência, a resposta referente às Indicações nº 171 apresentada durante a 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no ano de 2025, conforme segue:

Indicações Nº 171/2025.

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento orçamentário, para analisar a viabilidade da proposta e, em conjunto com nossa equipe técnica, verificaremos a possibilidade de sua inclusão no planejamento.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração e aproveitamos a oportunidade para externar votos de consideração e respeito.

ODIMAR BIANCHIN
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Recebido em 31/03/25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3544-8100
E-mail: semed.sorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMED Nº 372/2025

Sorriso-MT, 28 de março de 2025.

**EXMO SENHOR
RODRIGO MATERAZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

VIA SEMED

Assunto: Resposta ao requerimento Nº 38/2025.

Exmo. Sr. presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para responder à V. Ex.^a sobre o seguinte REQUERIMENTO:

REQUERIMENTO Nº 38/2025: requer a viabilização da construção de uma escola estadual na Zona Leste, no município de Sorriso. Informamos que, por se tratar de uma escola estadual, esta secretaria se propõe em articular junto à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), para levantar dados que apontam a necessidade de uma nova escola na região, haja vista que já se encontra em construção uma escola estadual no bairro Mário Raiter, que atenderá parte dos estudantes da referida região.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 31/03/25
Hora 12:00
Secretaria de Administração

Adriana Ester Reichert Palu
ADRIANA ESTER REICHERT PALU
Secretária Municipal de Educação



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

OFÍCIO SEMSAS Nº 654/2025

Sorriso- MT, 28 de março de 2025.

**Ao Exmo:
BRUNO EDUARDO PECINELLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

C Ó P I A

Prezado,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, e aproveito a oportunidade para encaminhar respostas das indicações e requerimento da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso.

Salientamos que os REQUERIMENTOS Nº 037 e 039/2025, foi desconsiderado devido sermos informados pela ADMINISTRAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 181/2025
INDICAÇÃO Nº 190/2025
INDICAÇÃO Nº 198/2025
INDICAÇÃO Nº 207/2025
INDICAÇÃO Nº 209/2025
INDICAÇÃO Nº 215/2025

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

**VANIO DE JESUS JORDANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recb em 28/03/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 497/2025

Sorriso – MT, 27 de março de 2025.

Ao Ilmo. Sr.
BRUNO DELGADO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho em resposta a indicação Nº 190/2025, do Vereador Wanderley Paulo – PROGRESSISTAS, **“sobre a implantação de um sistema de senhas de atendimento digital em todas as unidades Básicas de Saúde município de Sorriso”** A Secretaria de Saúde, inicialmente, expressa seus sinceros agradecimentos ao vereador pelas valiosas sugestões e pela constante preocupação com a qualidade, eficiência e agilidade dos serviços de saúde prestados à população do município. Reafirmamos nosso compromisso com essa mesma causa e destacamos que estamos continuamente empenhados em aprimorar e otimizar nossos processos, buscando sempre oferecer um atendimento cada vez mais eficaz e humanizado à comunidade.

Considerando que o município de Sorriso reconhece a crescente demanda por atendimentos em todas as Unidades de Saúde, que a implementação de senhas digitais nas Unidades Básicas de Saúde é uma estratégia que não apenas melhora a gestão das filas, mas também contribui para um atendimento mais humanizado, organizado e eficiente. Com o aumento da demanda por serviços de saúde e a necessidade de otimizar recursos, essas ferramentas se tornam fundamentais para garantir a qualidade no atendimento e a satisfação dos usuários.

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025



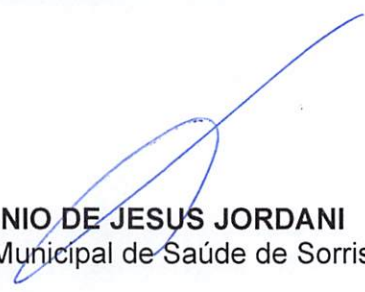
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Dessa forma, é relevante ressaltar que a secretaria de Saúde com sua equipe técnica já está realizando estudos de viabilidade para a implantação desse serviço nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), sempre com o intuito de aprimorar o atendimento sendo mais eficiente, organizado e humanizado.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde de Sorriso - MT



ANA CLAUDIA FERRAZ
Coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico em Saúde - NPES



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-9000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO Nº 0.615/2025

Sorriso – MT, 25 de março de 2025.

Ao Exmo.

SR. RODRIGO MATERAZZI

Vereador

Nesta.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder as Indicação Nº 209/2025, sobre a necessidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde- UBS no Bairro Bela Vista no município de Sorriso – MT.

Frente ao objeto da ouvidoria informamos que a rede assistencial precisa ser ampliada para conseguir acompanhar o dinamismo da cidade, contudo no bairro citado a população é atendida na USF IV Bela Vista e que esta passará por um grande processo de revitalização e ampliação nos próximos meses, e que a implantação de novas equipes dar-se-á primeiramente nas regiões que atualmente não tem cobertura da Estratégia de Saúde da Família.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.


CATIA FREITAS LUCIANO
Coordenadora da Atenção Primária
Sorriso-MT


VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso-MT

Nome do estabelecimento	Nome completo do profissional	
USF I – SÃO DOMINGOS	RAUL ALBERTO RODRIGUEZ GARCIA	
USF II – INDUSTRIAL / VILA BELA	BRENO SILVA OJIMA	
USF III – JD. PRIMAVERA	EDSSON RENATO QUINTANA JUNIOR	06/01/25 a 15/01/25
USF IV – BELA VISTA	WALTER PRIMO PERIM JUNIOR	13/01/25 a 29/01/25
USF V – DISTRITO BOA ESPERANÇA	ARMANDO LUIZ FERNANDES FILHO	
USF V – DISTRITO BOA ESPERANÇA	BRUNO CARVALHO BALTAR FERNANDES	
USF VI – ANA NERI	MICHELLI CRISTINA ARAGÃO SILVA	
USF VII – JD. AMAZÔNIA	MARCOS ANDRE ALENCAR LIMA MACHADO	
USF VIII – SÃO MATEUS	GUILHERME PINHEIRO PEREIRA REZENDE	
USF IX – BENJAMIM RAISER	FABIO JOSE DA MOTA	
USF IX – BENJAMIM RAISER		
USF X – JD. CAROLINA	CRISTINA SANTOS YEGROS	
	ADRIELLE APARECIDA GONÇALVES	
USF XI – JD. EUROPA	MONIQUE ELANA DA CONCEICAO MARTINS	
USF XII – BOM JESUS	SILVANA APARECIDA PFEIFER	
USF XIII – CENTRO SUL	AILTON CESAR BRIZANTE	
USF XIV – CENTRO NORTE	CAROLINA DA SILVA CAMPOS ALVES	
USF XV – DISTRITO PRIMAVERA	ALEXANDRE THADEU SOARES NAVA	



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSA Nº 582/2025

Sorriso - MT, 26 de Março de 2025

Prezados Senhores,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 215/2025, a qual versa sobre a contratação de um médico Mastologista, no município de Sorriso- MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente a nobre vereadora pela indicação, em resposta informamos que já estamos em processo de contratação de médico Ginecologista, com Residência Médica em Mastologia, para implementação do serviço ambulatorial no AME.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossa indicação, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves

Bruna Ferreira Gonçalves
Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN - MT 118210

Vânio de Jesus Jordani
Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de Administração
Nesta.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSA Nº 581/2025

Sorriso – MT, 26 de Março de 2025

Prezados Senhores,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 181/2025, a qual versa sobre a realização de Mutirão de Consultas em Psiquiatria Infantil.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que a Secretaria de Saúde estudará a propositura e salientamos que trabalhamos com consultas em psiquiatria infantil dentro do CAPSi Integrar (casos graves de transtornos psiquiátricos), e aproveitamos a oportunidade para informar que a partir do dia 01/04/2025 aumentaremos os atendimentos psiquiátricos destinados ao público infanto-juvenil no AME, incluindo atendimento psiquiátrico ao público TEA.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves
Bruna Ferreira Gonçalves

**Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde**

Bruna F. Gonçalves
Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN - MT 118210

Vânio de Jesus Jordani
Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

**Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de Administração
Nesta.**



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | e-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 085/2025/CMR/SEMSAS

Sorriso – MT, 28 de março de 2025.

DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso

PARA: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário de Administração

Prezado Senhor,

Considerando o **INDICAÇÃO Nº 207/2025** da Câmara Municipal de Sorriso solicitando a contratação de consultas em neuropediatria.

Informamos que **NEUROPEDIATRIA** é consulta de **MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE** sendo de responsabilidade estadual.

Informamos que por mais que é uma consulta de média/alta complexidade de responsabilidade do estado, essa Secretaria de Saúde vem realizando desde ano 2018 de consultas em **NEUROPEDIATRIA** até o presente momento foram realizados um total de 1.135 consultas todas custeados pela Prefeitura Municipal, com isso tentamos diligenciar e suprir o déficit de agendamentos que o estado não realiza.

Salientamos que até a presente as consultas são adquiridas Consorcio Vale Do Teles Pires e que possui somente uma Neuropediatra realizando os atendimentos da regional inteira a **Drº ARIANE MENEGUZZO TOLARI**, a prestadora oferta vagas conforme disponibilidade médica, como é somente uma profissional para região toda do Vale do Teles Pires apresenta grande dificuldade de ofertas de vagas.

Salientamos que o Consorcio Vale do Teles Pires está em busca de mais profissionais de neuropediatria para credenciamento, mas é uma especialidade que apresenta grande dificuldade para conseguir profissionais habilitados conforme as exigências que o consorcio solicita para atendimentos.

Salientamos que os agendamentos são realizados de acordo com a classificação por prioridade realizada pelo médico regulador municipal e por ordem cronológica da demanda buscando sempre dar prioridade aos casos que necessitam de mais urgência pois é uma especialidade que atende diversas patologias além de crianças com autismo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Jessica Kelly Toniazzi Lemos
Coordenadora Central de Regulação
SEMSAS - MT

Central Municipal de Regulação

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2561, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 084/2025/CMR/SEMSAS

Sorriso – MT, 28 de março de 2025.

DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso

PARA: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário de Administração

Prezado Senhor,

Considerando o **INDICAÇÃO Nº 198/2025** da Câmara Municipal de Sorriso solicitando a implantação de uma Central de Regulação na Zona Leste.

Salientamos que a porta de entrada de qualquer usuário no SUS é via Unidade básica de saúde tanto para dar entrada em seus pedidos e retirar a maioria das liberações e verificar o andamento de seus processos, onde não há necessidade de criar mais um ponto dessa Central em outra localidade.

Salientamos que 90% da retirada de autorizações dos usuários é feita nas Unidades básicas de saúde .

Salientamos ainda Sorriso tem uma Central de Regulação que atende ao público, diferente do conceito estabelecido em legislação e nos outros municípios do país. A porta aberta é quase que uma exclusividade da Central de Regulação de Sorriso que tem horário de funcionamento 07:00 até as 13:00 hrs não fechando para o almoço facilitando para que o usuário venha quando for solicitado.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Jessica Kelly Toniazzi Lemos
Coordenadora Central de Regulação
SEMSAS - MT

Central Municipal de Regulação

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

FONE(66)3545-4700 – Avenida Porto Alegre, 2525-Centro-CEP 78890-000-Sorriso-Mato Grosso-Brasil-www.sorriso.mt.gov.br



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930

E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Ofício SEMAS nº 497/2025.

Sorriso – 26 de março de 2025.

Prezado Senhor,
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, **responder ofício SMA Nº 211/2025**, do qual responde indicações nº 197 e 212/2025.

Reforçamos nossos votos de estima, consideração e agradecimento.

Atenciosamente,



Jucelya Gonçalves Ferro
Secretária Municipal de Assistência Social

Jucelya Gonçalves Ferro
Secretaria
Inscrição 15380
Sec. Mun. de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em 26/03/25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACREGOCÍO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 26 de março de 2025.

Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT

Prezado Senhor,

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**, através de sua Secretária, vem por meio deste, **RESPONDER** a indicação nº 197/2025 que versa sobre a necessidade de criação de um Programa de auxílio Natalidade em pecúnia, para atender mães com bebês até 03 meses de idade, em situação de vulnerabilidade social.

Vimos por meio deste informar sobre a concessão dos benefícios eventuais, garantidos através de Lei Municipal, que atendem as famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social.

A SEMAS concede os seguintes benefícios eventuais: auxílio funeral, auxílio natalidade, passagens, fotos 3x4 para documentos e cesta básica.

Com relação ao Auxílio Natalidade, o atendimento é realizado a gestante que após avaliação dos técnicos, e atenderem aos critérios estabelecidos na lei municipal, ocorre na forma de bens de consumo que consiste no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene.

Reforçamos a importância da demanda trazida através da indicação proposta e nos comprometemos em estudar a viabilidade.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração,


JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 23 de março de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação nº 212/2024, que versa sobre a necessidade de instituição de um programa de educação empreendedora para jovens, no município de Sorriso/MT.

Este órgão gestor desenvolve o Programa: “Aprendiz Sorriso Legal”, com o objetivo de Incluir os adolescentes de 14 anos a 17 anos, no mundo e no mercado de trabalho, na condição de menor aprendiz, garantindo sua cidadania, bem como o desenvolvimento de sua autonomia e protagonismo pessoal e social. O foco é para o menor aprendiz, através de parcerias para qualificação do mesmo e posterior encaminhamento para as empresas.

As empresas que participam, contratando um menor aprendiz por esse projeto, recebem do município o selo “EMPRESA LEGAL – AMIGA DO APRENDIZ”.

Insta destacar que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico também desenvolve orientação e encaminhamentos para promover o empreendedorismo no município, além da oferta de cursos com o intuito de desenvolver e preparar os jovens para a qualificação profissional e adequação ao mercado de trabalho

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social agradece a relevância da indicação proposta, e compromete-se em continuar envidando esforços para a execução das Políticas Públicas de Assistência Social, evidenciando a importância do jovem e seu desenvolvimento.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Ofício AGER 025/2025

Sorriso-MT, 28 de março de 2025.

Ao

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso – MT

C/C

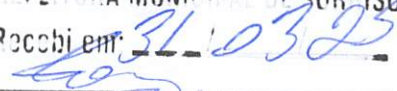
Wanderley Paulo

Vereador Progressista e demais vereadores.

Câmara Municipal de Sorriso - MT

Assunto: Tarifa Social

Prezados Senhores,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em 31/03/25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho apresentar-lhes resposta ao OFÍCIO SMA nº 220/2025, relativo a indicação legislativa nº 200/2025, apresentada pelo Vereador Wanderley Paulo e demais Vereadores.

Inicialmente cumpre citar que a implantação da tarifa social foi aprovada pela Lei Municipal nº 3.331, ainda em **15/12/2022**, a qual consentiu com a implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico, cuja normativa entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 62. *Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.*

Consta descrito no Plano Municipal de Saneamento Básico, aprovado pelo Poder Legislativo, especificamente no item “4.2.3. Sistema de abastecimento de água” a obrigação de instituição da tarifa social, com implantação imediata (2024), vejamos abaixo parte destacada do texto:



AGER
SORRISO-MT

Agência Reguladora
de Serviços Públicos
Delegados de Sorriso-MT

A estrutura tarifária não contempla tarifa social.

Instituição de tarifa social

Tarifa instituída

Imediato
(2024)

Em razão de tal, dada a determinação de implantação já imposta, não incumbe a esta Agência Reguladora opinar pela aplicação ou não da Lei aprovada, mas sim realizar o necessário estudo de eventual reequilíbrio em razão da implantação da Tarifa Social.

Pelo exposto, sugerimos que o Poder Concedente determine à Concessionária a imediata implantação de Tarifa Social, e que após a necessária implantação sejam encaminhados a esta Agência os custos de implantação da medida pela Concessionária, de modo a realizarmos os estudos de impacto econômico e financeiro no contrato de concessão em vigor.

Certos de sua preciosa atenção, agradecemos desde já nos colocando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EVANDRO GERALDO VOZNIAK

Diretor Presidente
AGER SORRISO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL**

OFÍCIO N° 187/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 31 de março de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

78890-000 Sorriso. MT

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 01/04/25
Hora 10h30
Secretaria de Administração

**Assunto: Resposta ao Ofício n° 218/2025 e Requerimento n°
36/2025.**

Senhor Secretário,

1 Diante do Requerimento n° 36/2025 - "[...] celeridade no processo de construção da nova sede da Polícia Técnico-Científica POLITEC [...]";

2 Informo que por se tratar de uma obra de órgão público estadual; não possuo prerrogativa decisória quanto a demanda solicitada.

3 Recomendo aguardar a manifestação dos órgãos e autoridades estaduais responsáveis.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Avenida Tancredo Neves nº 1680, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.896-005, Telefone: (66) 3545-4702
E-mail: esportesorriso@hotmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Sorriso, 26 de março de 2025.

OFÍCIO SEMEL Nº 189/2025

A sua Excelência

RODRIGO MATERAZZI

Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

Senhor Presidente,

Venho através do presente encaminhar a Vossa Excelência, a resposta referente às Indicações nº 182, 189, 194, 195, 203, 216 e 217 apresentada durante a 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no ano de 2025, conforme segue:

Indicações Nº 182, 189, 194, 195, 203, 216 e 217 /2025.

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento orçamentário, para analisar a viabilidade da proposta e, em conjunto com nossa equipe técnica, verificaremos a possibilidade de sua inclusão no planejamento.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração e aproveitamos a oportunidade para externar votos de consideração e respeito.

ODIMAR BIANCHIN

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Recbi em:

26/03/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA

Avenida Porto Alegre, 2525 - Centro - Paço municipal, CEP:78.890-162

Telefone: (66) 3545-4777 | E-mail: semfa@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 107/2025/SEMFA

Sorriso, 25 de março de 2025.

Ilmo. Senhor
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração

Assunto: resposta às indicações 184, 186 e 187 de 2025

Em resposta ofício 216/2025, de 24 de março de 2025, o qual encaminha as Indicações 184, 186 e 187 de 2025, apresentamos o que se segue:

INDICAÇÃO 184/2025 – Considerando a sugestão apresentada, informamos que, assim que possível, faremos a inclusão da data junto ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso, que certamente será no dia 15 de outubro, quando acontece a comemoração do Dia Internacional da Mulher Rural.

INDICAÇÃO 186/2025 – Registramos o recebimento de sua demanda e a consideramos deveras relevante, assim, trabalharemos para implantar algum mecanismo que consiga atender de forma mais ágil e humanizada, mulheres que estejam em busca de recolocação no mercado de trabalho, da forma mais breve possível.

INDICAÇÃO 187/2025 - A criação da Secretaria Municipal da Mulher e da Família vem ao encontro da necessidade de oferecer meios eficazes para que mulheres vítimas de violências conquistem seus espaços e, sobretudo, a autonomia financeira de suas vidas e da família. Assim, a ideia da criação de uma linha de crédito destinada especificamente a mulheres é uma vontade desta secretaria, a qual analisará a viabilidade orçamentária para possível implantação.

Sem mais, desde já me coloco a disposição para eventuais dúvidas e questionamentos.

Atenciosamente

Ana Paula E. B. Duarte
CLAUDIMARA CHAVES FERNANDES

Secretária Municipal da Mulher e da Família

Pecelli
26-03-25



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SINTRA N.º 055/2025

Sorriso, 26 de Março de 2025.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

Prezado Senhor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recb. em 26/03/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº166/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de placas de sinalização de trânsito e identificação das ruas no bairro Euro Park, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: ADIR CUNICO-NOVO.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma de pintura em poste.

INDICAÇÃO Nº183/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de aquisição de uma retroescavadeira e um caminhão para atender e dar manutenção ao Distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: GRINGO DO BARREIRO-PL.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar trabalhando a possibilidade.



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº205/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de iluminação pública na travessa arapongas, entre as ruas Pica Pau e Pardais, localizados no Bairro Parque das Araras, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: EMERSON FARIAS -PL.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que está no cronograma.

INDICAÇÃO 222/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de ponto de ônibus adequado nos Bairros Morada do Bosque I e II, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: ADIR CUNICO-NOVO.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando.

INDICAÇÃO Nº225/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recapeamento asfáltico do Bairro São Mateus, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: ADIR CUNICO-NOVO.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que está no cronograma.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



MILTON GELLER

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Saneamento



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66)3545-8370
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMCID Nº 372/2025

Sorriso – MT, 26 de março de 2025

Ao Sr.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Resposta as Indicações 208/2025 e 218/2025

Enviamos em anexo resposta das indicações nº 208 do Vereador Brendo Braga e nº 218 da Vereadora Jane Delalibera.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



NELSON BETANIN JÚNIOR
Departamento de Habitação



JAN ASSAD LAHHAM
Secretário Municipal da Cidade

*Recb.
26.03.25
Renato R.*



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66)3545-8370
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMCID Nº 368/2025

Sorriso – MT, 25 de março de 2025

Ao Sr.

Rodrigo Matterazzi

Presidente da Câmara de Vereadores

Sorriso/MT

ASSUNTO: Resposta a indicação nº 218 – Vereadora Jane Delalibera

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 218, que sugere a realização de um censo habitacional para levantamento de dados sobre os servidores públicos municipais que não possuem casa própria no município de Sorriso/MT, informamos que a proposta será analisada com atenção.

Reconhecemos a importância de obter informações precisas sobre a situação habitacional dos servidores, pois tais dados podem subsidiar políticas públicas voltadas à habitação, planejamento urbano e eventuais programas de incentivo à aquisição da casa própria.

Dessa forma, encaminharemos a sugestão para avaliação junto às secretarias competentes, a fim de verificar a viabilidade técnica, orçamentária e administrativa da realização do referido censo. Manteremos esta Casa de Leis informada sobre os desdobramentos desse estudo.

Informamos também ao Nobres Edis que estamos em constante conversa com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, através de seu Presidente Leocir Faccio para alinhamento de um projeto habitacional direcionado aos servidores públicos municipais, e que HABITAÇÃO é uma prioridade para esta Administração Municipal.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

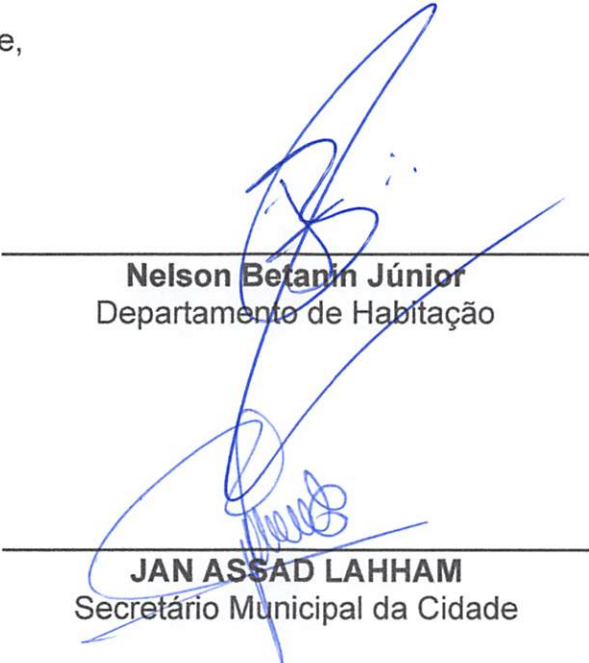
Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66) 3545-8370
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMCID Nº 368/2025

Sorriso – MT, 25 de março de 2025

Agradecemos a iniciativa e seguimos à disposição para discutir propostas que beneficiem os servidores e a população de Sorriso.

Atenciosamente,



Nelson Betanin Júnior
Departamento de Habitação

JAN ASSAD LAHHAM
Secretário Municipal da Cidade



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66) 3545-8370
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMCID Nº 369/2025

Sorriso – MT, 25 de março de 2025

Ao Sr.

Rodrigo Matterazzi

Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso/MT

Assunto: Resposta à Indicação nº 208 – Vereador Brendo Braga

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação referente à construção da Vila Militar e à implementação de um projeto habitacional voltado aos militares do município de Sorriso, informamos que o Poder Público já está em busca junto ao Governo Estado de Mato Grosso de projeto para implantação desse importantíssimo projeto. E que a proposta será devidamente analisada dentro das diretrizes de planejamento urbano e habitacional do município.

A Prefeitura reconhece a importância da valorização e do apoio à classe militar, considerando sua relevante atuação na segurança e no bem-estar da população.

Dessa forma, serão estudadas possibilidades para viabilizar a iniciativa, levando em conta aspectos como disponibilidade de terrenos, infraestrutura necessária, viabilidade orçamentária e eventuais parcerias com entidades estaduais e federais.

Reiteramos o compromisso da administração municipal em fomentar políticas habitacionais inclusivas e sustentáveis, alinhadas às necessidades dos diversos segmentos da sociedade.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

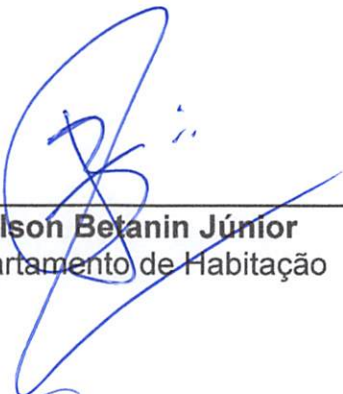
Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66) 3545-8370
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMCID Nº 369/2025

Sorriso – MT, 25 de março de 2025

Permanecemos à disposição para dialogar sobre o tema e avaliar alternativas que possam atender da melhor forma aos militares de Sorriso.

Atenciosamente,



Nelson Betanin Júnior
Departamento de Habitação



JAN ASSAD LAHHAM
Secretário Municipal da Cidade



OFÍCIO SEMSA Nº 361/2025

Sorriso - MT, 28 de março de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

*A/K Beloni
Análise e Providência
Bruno Delgado
01-4-25*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em: 21/03/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, e aproveito a oportunidade para agradecer a indicação nº 228/2025 advindo da Câmara Municipal de Sorriso: **"versando sobre necessidade de distribuição de repelente de forma gratuita, nas unidades básicas de saúde, no município de Sorriso-MT."**

Recebemos respeitosamente a indicação, eu informo que o Departamento de Assistência Farmacêutica irá deliberar quanto a sugestão proposta com os demais Departamentos que englobam o atendimento ao paciente, neste caso em especial, das gestantes. Informo ainda que a inclusão deste tipo de insumo deve ser avaliada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, a qual é composta por profissionais de múltiplas áreas, incluindo o profissional prescritor (médico).

A Comissão de Farmácia e Terapêutica é responsável pela seleção da REMUME e para inclusão de medicamentos e insumos devem ser observados os seguintes critérios:

- I. Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- II. Valor terapêutico comprovado, com suficientes informações clínicas na espécie humana e em condições controladas, sobre a atividade terapêutica;
- III. Composição perfeitamente conhecida, excluindo-se, sempre que possível, as associações fixas;
- IV. Baixa toxicidade;
- V. Estabilidade em condições de estocagem e uso e facilidade de armazenamento;
- VI. Estar disponível no mercado nacional;
- VII. Solicitação feita pelo coordenador/chefe do serviço solicitante.

As solicitações de inclusão deverão ser feitas através do preenchimento do Formulário de Solicitações de Alteração na Padronização de Medicamentos e insumos (Anexo II) disponível no site da Prefeitura de Sorriso, aba Assistência Farmacêutica. Indicar a referência ou anexá-la (em caso de indisponibilidade de consulta on-line será obrigatório seu envio). E encaminhadas à CFT para análise e julgamento.



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



Agradecemos o apoio deferido à saúde pública de Sorriso.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Itala Ferraz
Farmacêutica - CRF - MT 582911
Departamento de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

Itala Ferraz
Coordenadora do Departamento
de Assistência Farmacêutica

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Post. Nº 016/2025

Vanio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL**



OFÍCIO Nº 176/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 28 de março de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

78890-000 Sorriso. MT

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 28/03/25
Hora 14:15
Secretaria de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício nº 218/2025 e Indicação nº 214/2025.

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação nº 214/2025 - "[...] instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) e placas de sinalização na Rua São Silvestre [...]";

2 Informo a necessidade de um estudo técnico da viabilidade, fluxo viário e orçamentário ante a instalação pretendida.

3 Comunico que a solicitação foi encaminhada ao Departamento de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao cronograma de execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Portaria nº 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL



OFÍCIO Nº 175/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 28 de março de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
78890-000 Sorriso. MT

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 08/03/25
Hora *14h15*
Secretaria de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício nº 218/2025 e Indicação nº 202/2025.

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação nº 202/2025 - "[...] instalação de um redutor de velocidade eletrônico no cruzamento da Rua Lupicínio Rodrigues com a Avenida Porto Alegre [...]";

2 Informo a necessidade de um estudo técnico da viabilidade, fluxo viário e orçamentário ante a instalação pretendida.

3 Comunico que a solicitação foi encaminhada ao Departamento de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao cronograma de execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL



OFÍCIO N° 177/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 28 de março de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
78890-000 Sorriso. MT

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 28/03/25
Hora 10h15
Secretaria de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício n° 218/2025 e Indicação n° 223/2025.

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação n° 223/2025 - "[...] instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Passo Fundo, no Bairro Industrial I [...]";

2 Informo a necessidade de um estudo técnico da viabilidade, fluxo viário e orçamentário ante a instalação pretendida.

3 Comunico que a solicitação foi encaminhada ao Departamento de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao cronograma de execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMDEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Blumenau Sul, nº 1452, Rota do Sol, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3545-8381/8382
E-mail: semictur@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Sorriso/MT, 26 de março de 2025.

Ofício SEMDET nº 057/2025

Ilmo Sr.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

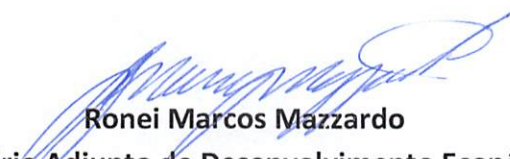
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 28/03/25
Hora 14h15
Secretaria de Administração

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria resposta referente ao Ofício SMA nº 206/2025 que trata da indicação nº 206/2025 de autoria do vereador Wanderley Paulo – Progressistas, versando sobre a necessidade de realização da Feira da mulher Empreendedora no município de Sorriso/MT.

Agradecemos o nobre vereador pela indicação, informamos que já é realizado a feira da Mulher Empreendedora desde o ano passado em parceria com o Sebrae, este ano a feira está programada para ser realizada no segundo semestre.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.


Ronei Marcos Mazzardo

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMDEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Blumenau Sul, nº 1452, Rota do Sol, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3545-8381/8382
E-mail: semictur@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Sorriso/MT, 26 de março de 2025.

Ofício SEMDET nº 056/2025

Ilmo Sr.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

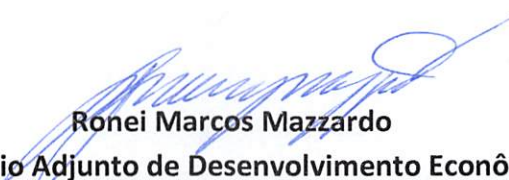
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 28/03/25
Hora 15h00
Secretaria de Administração

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria resposta referente ao Ofício SMA nº 210/2025 que trata da indicação nº 196/2025 de autoria do vereador Wanderley Paulo – Progressistas, versando sobre a necessidade de que seja disponibilizado pelo Banco do Empreendedor financiamento para a primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH, parcelado em 48 vezes, sem juros, para atender a população.

Agradecemos o nobre vereador pela indicação, informamos que o Banco do Empreendedor hoje atende os micro e pequenos empresários, entendemos que esse projeto é algo a ser trabalhado juntamente com a Secretaria de Assistência Social para que possamos dar andamento neste projeto.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.


Ronei Marcos Mazzardo
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMDEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Blumenau Sul, nº 1452, Rota do Sol, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3545-8381/8382
E-mail: semictur@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Sorriso/MT, 26 de março de 2025.

Ofício SEMDET nº 054/2025

Ilmo Sr.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

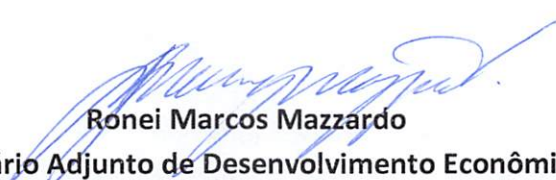
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 28/03/25
Hora 14h30
Secretaria de Administração

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria resposta referente ao Ofício SMA nº 210/2025 que trata do indicação nº 201/2025 de autoria do vereador Rodrigo Matterazzi – Republicanos, versando sobre a semana comemorativa de inauguração do Parque Tecnológico, comemoração de 30 anos do sindicato rural e abertura nacional da colheita.

Agradecemos o nobre vereador pela indicação, informamos que estamos trabalhando para que possamos desenvolver o Parque Tecnológico o mais breve possível para atender a demandas do município e de toda sociedade Sorrisense.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.


Ronei Marcos Mazzardo

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMDEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Blumenau Sul, nº 1452, Rota do Sol, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3545-8381/8382
E-mail: semictur@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Sorriso/MT, 26 de março de 2025.

Ofício SEMDET nº 053/2025

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em ____/____/____
Hora ____:____:____
Secretaria de Administração

Ilmo Sr.

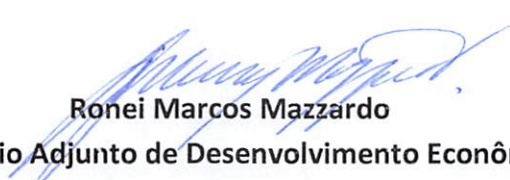
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria resposta referente ao Ofício SMA nº 210/2025 que trata do requerimento nº 040/2025 de autoria do vereador Rodrigo Matterazzi – Republicanos, o qual requer que seja instalado uma unidade do Sesi EXPERIENCE dentro do Parque Tecnológico.

Agradecemos o nobre vereador pelo requerimento entendemos da importância da instalação do Sesi Experience no Parque Tecnológico, e informamos que estamos em tratativas para que possamos desenvolver o Parque Tecnológico como é de conhecimento do nobre vereador, e com certeza será de grande valia ter o Sesi como parceiro devido o seu grande potencial.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.


Ronei Marcos Mazzardo

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRIDOCÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100
E-mail: semedsorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Recebi em

03/04/2025

Blom

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO SEMED Nº 407/2025

Sorriso-MT, 02 de abril de 2025.

**EXMO SENHOR
RODRIGO MATERAZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

Assunto: Resposta as indicações Nº 188/2025.

Exmo. Sr. presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para responder à V. Ex.^a sobre a seguinte indicação:

INDICAÇÃO Nº 188/2025 – Versando a necessidade de construção de uma calçada acessível na rua Pedro Álvares Cabral, no Bairro Jardim Carolina, nos fundos da Escola Municipal Gente Sabida, no Município de Sorriso/MT. Informamos que iremos realizar um estudo de viabilidade técnica financeira para avaliar a possibilidade de atendimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

Adriana E R Palu
ADRIANA ESTER REICHERT PALU
Secretária Municipal de Educação

Adriana Ester Reichert Palu
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT
Portaria 014/2025

Ofício Nº 140/2025 - SEMCT

Sorriso – MT., 31 de março de 2025

Ao Senhor
Bruno Delgado
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Resposta Ofício SMA nº 185/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício SMA nº 213/2025, acompanhado da cópia das indicações nº 193 e 220/2025

Após análise minuciosa das indicações dos nobres edis, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

Indicação nº 193/2025 – Vereador Wanderley Paulo - Versando sobre “Criar a Escola Municipal de Artes” no município de Sorriso.

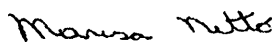
Resposta: Acusamos o recebimento da indicação de V. Exia., oportunidade pela qual, reconhecemos a necessidade da importância de uma Escola Municipal de Artes, viabilizaremos orçamentos e pedimos vossa colaboração na captação de emendas, para conseguirmos realizar o objetivo em questão.

Indicação nº 220/2025 – Professora Silvana Perin - MDB – Versando sobre a necessidade de criação de parceria entre o Poder Executivo Municipal, Igrejas e Templos Religiosos, para locação destes espaços para utilização em projetos de contraturno da cultura.

Resposta: Agradecemos a vossa indicação e colocaremos em pauta para discutirmos com autoridades competentes, a possibilidade de atender a demanda

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Marisa de Fátima dos Santos Netto
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
Portaria 009/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL



OFÍCIO Nº 190/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 02 de abril de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta a Indicação nº 227/2025.

Senhor Secretário,

- 1 Diante da Indicação nº 227/2025 - "[...] instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Turmalinas, localizada no Bairro Industrial I [...]";
- 2 Informo a necessidade de um estudo técnico da viabilidade, fluxo viário e orçamentário ante a instalação pretendida.
- 3 Comunico que a solicitação foi encaminhada ao Departamento de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao cronograma de execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica
NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025